



PORTARIA Nº 051 DE 08 DE ABRIL DE 2013.

O Pró-Reitor de Administração deste Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor designado conforme Portaria nº 109, de 20 de setembro de 2012, pelos servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal titular e substituto do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 36/2012

PROCESSO Nº: 23411.000829/2012-18

CONTRATADA: HABITUAL GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de serviços continuados de *Supervisão, Recepção, Copeiragem, Portaria, Serviços Gerais, Operação de Caldeira, Almoxarifado e Manutenção Predial*, além de *Roçagem, Jardinagem, Orçamentação e Cerimonial* com fornecimento de mão de obra e equipamentos/ferramentas necessários, de acordo com as especificações constantes no Anexo II - Especificações Técnicas do Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2012.

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2012

CÂMPUS CURITIBA

FISCAL TITULAR ATÉ 31/03/2013: Rodrigo Diego Santa Ritta

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1803765

FISCAL SUBSTITUTO ATÉ 31/03/2013: Cícero José Albano

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1578892

FISCAL TITULAR Á PARTIR DE 01/04/2013: Nilson dos Santos Moraes

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1631899

FISCAL SUBSTITUTO Á PARTIR DE 01/04/2013: Dircéia Romero Calixto

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1962475

PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROENS

FISCAL SUBSTITUTO ATÉ 31/03/2013: Cleverson Alberto Leonor

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1803539

FISCAL SUBSTITUTO Á PARTIR DE 01/04/2013: Ricardo Alexandre Pereira

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1657121

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLAN

FISCAL TITULAR ATÉ 31/03/2013: Aline Cristina Souza Sehnem

MATRÍCULA SIAPE N.º: 1640679

FISCAL SUBSTITUTO ATÉ 31/03/2013: Patrícia Dias

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1895185

FISCAL TITULAR Á PARTIR DE 01/04/2013: Cleverson Alberto Leonor

MATRÍCULA SIAPE Nº : 1803539

FISCAL SUBSTITUTO Á PARTIR DE 01/04/2013: Aline Cristina Souza Sehnem

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1640679

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos



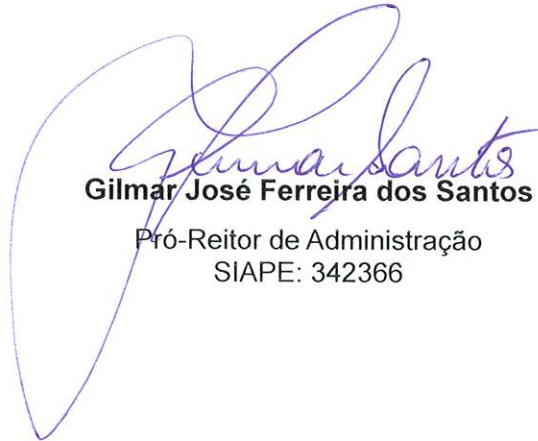
INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato – gestaodecontratos@ifpr.edu.br, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 01/04/2013.



Gilmar José Ferreira dos Santos
Pró-Reitor de Administração
SIAPE: 342366